



**PROJETO DE LEI Nº 304, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Denomina logradouro Público  
que menciona.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Denomina "AVENIDA PÔRTO FELIZ", a via pública que tem início na Rua Prof. Brandão Filho e término na Rua José Lins do Rego, localizada no Bairro Balneário São Pedro, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**CIENTE**

Constatou do expediente da Sessão  
do Dia 6 / 12 / 2016

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2016.

*Robson S. Farias*  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

*José Antonio Martins Filho*  
**JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO**  
(Zezinho)  
- Vereador -

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em, 8 / 12 / 2016

**COMISSÃO**  
de *Justiça e Redação*  
Em, 7 / 12 / 2016

APROVADO  
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 8 / 12 / 2016

*Robson S. Farias*  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

Presidente  
*Robson S. Farias*  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

*Robson S. Farias*  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.